



ESTADO DE SERGIPE


Prefeitura Municipal de Itabaiana


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

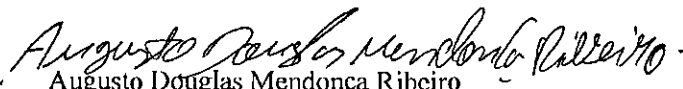
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

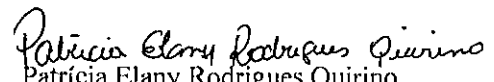
Às 12:00h (doze) horas do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas no Bairro Riacho Doce, deste município. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença das Empresas **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, representada pela Srª Ana Kelly de Jesus Andrade e **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Srª Ana Maria Silva Santos, embora todos estivessem cientes conforme ata de sessão de 11 de agosto de 2023. Dando continuidade, a presidente da comissão então proclamou que os documentos de habilitação da Empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo Isabella Santos Vieira, no que se refere a qualificação econômico financeira e pelo Engenheiro Civil, Yan Henrique Tavares Santana, CREA/SE 2715638353, no que se refere a qualificação técnica, conforme parecer técnico nº 058/2023, sendo constatada a **INABILITAÇÃO** da referida Empresa. Em virtude da inabilitação da referida empresa, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa classificada em 2º lugar, qual seja, **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**, contendo 72 fls. Ato contínuo, os documentos de habilitação foram rubricados pela comissão e representantes presentes. Em seguida, a representante da empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA** informou que a referida empresa “*não cumpriu o item 9.7, não apresentou a licença ambiental da jazida de origem, quanto ao paralelepípedo*”. Na oportunidade, a presidente da comissão informou aos licitantes que o prazo recursal relativo a análise da habilitação será aberto a posteriori. Por fim, a presidente da comissão suspendeu a sessão e, em seguida, encaminhará os documentos para serem analisados pelos Setores de Engenharia e Contabilidade do Município. Diante do exposto, fica designado o dia **21 de agosto de 2023 às 12:00h (doze) horas**, no mesmo local, sessão para divulgação do resultado da análise da habilitação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielte Silva Telles  
Presidente da CPL

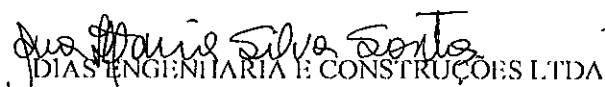
  
Elaine Cristina dos Santos Cunha  
Membro

  
Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
Membro

  
Patrícia Elany Rodrigues Quirino  
Membro

**EMPRESAS PRESENTES:**

  
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

  
DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA